

EDITAL DE CONCURSO nº 003/2026 – E-COMMERCE.BR
PROCESSO nº 025.0000606/2026-41

Comunicado IV – Respostas a Questionamentos

Em decorrência do disposto no item 16.2 do Edital, seguem respostas a questionamentos formulados por interessados em participar do certame em referência.

Os esclarecimentos prestados no curso do processo licitatório têm efeito aditivo e vinculante ao Edital.

Questionamento 03:

É possível apresentar uma solução/projeto que poderá ser semelhante por outra de outra região? É possível ambas vencerem ou, por ser semelhantes, só uma será escolhida?

Resposta 02:

Sim, é permitido. O Edital não veda a apresentação de propostas com soluções semelhantes por Redes distintas. Cada proposta é avaliada individualmente, com base nos critérios de mérito estabelecidos nos itens 9.2 e 11.3 do Edital, e a seleção observa a distribuição de vagas por região e Unidade da Federação, conforme os itens 9.6 e 11.10. Propostas com abordagens metodológicas próximas podem, portanto, ser selecionadas e premiadas simultaneamente, desde que atendam à distribuição de vagas por UFs e que obtenham pontuação suficiente em cada etapa.

Ressalta-se, contudo, que o critério "Inovação e criatividade da solução" no item 9.2, avalia o grau de originalidade e de adaptação da proposta ao contexto regional e ao perfil das MPMEs beneficiárias. Propostas que não demonstrem adaptação relevante ao território e ao público-alvo estão sujeitas a menor pontuação nesse critério.

Brasília/DF, 22 de abril de 2026.

Comissão de Contratação